



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 17/11/2023 às 00:01**

**LEI Nº 14.734, de 16 de novembro de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 183/2023, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se UBS Aurélia Jovina do Amaral Santana a atual UBS de Sarandira, localizada na Rua Santana, S/N, Sarandira - Juiz de Fora - MG - CEP: 36.104-000. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação: "UBS Dona Jovina". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de novembro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar